

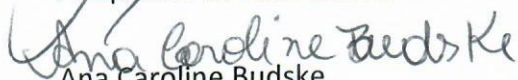


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA Nº 19/2025 DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 23 de junho de 2025 às 19h, com a presença dos senhores vereadores Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Antonio Machado de Jesus Filho, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck. A senhora Presidente, abriu a sessão e solicitou a leitura da **ATA Nº 18/2025** da sessão ordinária do dia 16 de junho 2025, a qual foi aprovada conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Em seguida foi procedida a **TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL VALDENEI DE SOUZA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**. Iniciou-se com a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 399/2024-S2C – PROCESSO Nº 133515/24 - SEGUNDA CÂMARA, logo após a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº01/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, no qual pugnaram pela regularidade das contas com ressalvas. Foi concedido o tempo de 10 minutos para o uso da palavra pelo Prefeito Municipal Valdenei de Souza ou seu Representante Legal, porém não houve comparecimento. Foi aberto tempo para discussão sobre a leitura do parecer e do projeto de decreto, fazendo uso da palavra o vereador Antonio Machado de Jesus Filho deixa registrado que gostaria que fosse informado quando houver auditoria e que faz questão de acompanhar pessoalmente principalmente na área da Assistência Social. O vereador Moacir Pereira destacou que a Assistência Social está com nota baixa. Lembrou que o Tribunal já emitiu parecer favorável, mas reforçou a importância de acompanhar de perto a auditoria, pois não é adequado manter um item com nota baixa, considerando a possibilidade de futuras desaprovações. O vereador Silvionei de Jesus Alves sugeriu melhorias nos itens que receberam ressalvas. A vereadora Ana Carolina Budske destacou que as ressalvas abrem espaço para um trabalho mais aprofundado de fiscalização em futuras gestões. Em seguida a Presidente explicou sobre o processo de votação, conforme o art. 211, § 4º do Regimento Interno, sendo o voto ABERTO E NOMINAL. Votando SIM os nobres vereadores estarão APROVANDO com ressalvas as contas e votando NÃO estarão DESAPROVANDO as contas do exercício financeiro 2023 de responsabilidade do Prefeito Valdenei de Souza. A Presidente procedeu a chamada dos senhores vereadores para votação em ordem alfabética. Votaram pela aprovação com ressalvas os seguintes vereadores: Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Antonio Machado de Jesus Filho, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck, sendo aprovada as contas por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente encerrou a sessão.


Alequeson da Silva Santos


Ana Caroline Budske



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

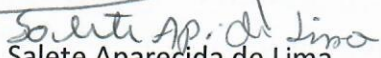

Antonio Machado de Jesus Filho


Edson dos Santos


Izildinha Burei


Moacir Pereira


Silvionei de Jesus Alves


Salete Aparecida de Lima


Valdemiro Huck Junior